

CIRCULAR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO 043/26**Esclarecimento****Licitação: PE-039/26**

Objeto: Fornecimento e administração de cartões para vale alimentação e vale refeição.

A SCGÁS comunica aos interessados a resposta ao pedido de esclarecimento conforme segue:

- Possuem inscrição no PAT? Se sim, qual CNPJ de inscrição?
- **Sim. CNPJ 86.864.543/0001-72**
- Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT?
- **Sim**
- Possuem o Regime Tributário calculado sobre o lucro real?
- **Sim**
- Possuem em seu quadro funcionários Celetistas? Ou somente estatutários?
- **Celetistas**
- Qual o percentual de desconto que é realizado do trabalhador (limitado a 20%)?
- **R\$ 1,00**
- É correto entender que será vedada a apresentação de taxa negativa?
- **Sim**
- E para efeito de cadastramento da proposta, será aceito taxa zero?
- **Sim**
- Qual o atual fornecedor e a taxa praticada?
- **GREEN CARD S A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS (0,00%)**
- Quando se encerrará o contrato atual?
- **23/01/2027**
- Qual a previsão de assinatura do novo contrato?
- **Novembro/26**
- Qual a previsão de início da vigência do novo contrato?
- **Item 8 do Termo de Referência.**
- Qual a previsão do início da execução do novo contrato?
- **Item 9 do Termo de Referência.**
- A assinatura do contrato, que for enviado por meio digital, assinado digitalmente por **certificado ICP/Brasil, pelo respectivo TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS, nos termos da Medida Provisória nº 2.200 - 2 de 24 de agosto de 2.001** e validados sua autenticidade pela CENAD através do endereço eletrônico www.cenad.org/autenticidade, nos termos do Provimento Nº. 100, DE 26 DE maio DE 2020, será recebido e presumido como verdadeiro? Está correto este entendimento?
- **Conforme item 7.4.1 do Edital.**
- O processo de envio da NF-e é automático e enviado diretamente da prefeitura da CONTRATADA, onde o CONTRATANTE receberá o link da NF-e, desta forma atenderemos as exigências contratuais?
- **Conforme item 4.1.5.1 e 4.5 da minuta do Contrato, e demais documentos se necessário, encaminhados ao Fiscal do Contrato.**
- Os cartões poderão ser únicos (Multi)?
- **Se a descrição de “Multi” significa apenas um cartão para função alimentação e refeição, sim.**
- Qual o prazo de pagamento?

CIRCULAR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO 043/26

- Conforme previsão legal e das regras contratuais - **CLÁUSULA QUARTA do contrato.**
- Em resumo, solicitamos confirmação se, para as empresas de **arranjo aberto**, a **apresentação de rede nominal seria dispensada**, considerando suficiente a **declaração da empresa atestando a modalidade aberta** e a abrangência nacional de aceitação do produto ofertado, para fins de cumprimento do edital.
- **Ver itens 7.1 e 7.2 do Memorial descritivo, importante a comprovação de atendimento nos municípios descritos com aceitação ativa dos cartões em arranjo aberto a fim de garantir a continuidade do atendimento aos empregados.**
- O Memorial Descritivo (página 02, Item 2.9): A Contratada deverá manter serviço telefônico ao usuário (SAC) digital e telefônico gratuito, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para consulta de saldo, troca de senha, bloqueio imediato por perda, furto ou roubo, e suporte a outras informações e serviços que se fizerem necessários. Nossa solução oferece um suporte completo de atendimento via aplicativo, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, acessível em qualquer lugar, tanto no território nacional quanto no exterior. Através do aplicativo, os usuários podem realizar bloqueio e desbloqueio de cartões, solicitar segunda via e comunicar perdas ou roubos de forma instantânea e segura. Além disso, oferece atendimento por telefone, em horário comercial, complementando o suporte, garantindo agilidade e segurança nas operações e proporcionando uma experiência rápida e eficiente. Portanto, o nosso entendimento é que tendo a tecnologia acima supracitada, estaríamos atendendo as especificações do TR Página 17, visto que abrange todas as funcionalidades informadas. Está correto nosso entendimento? O presente visa apenas assegurar o pleno entendimento das exigências editalícias e a formulação de proposta em conformidade com as condições estabelecidas.
- **Ver os itens 2.8 e 2.9 do Memorial Descritivo. Não localizado a informação citada como: " TR Página 17"**
- **Último processo da SCGÁS disponível em:**
<https://www.scgas.com.br/scgas/site/licitacoes---suprimentos-e-compra-direta/licitacoes--compras-diretas--cotacoes-e-outros-em-andamento-e-encerradas>
- Qual a data para liberação do crédito?
- **Ver Item 6.4 ii do Memorial Descritivo**
- Qual o prazo para assinatura do contrato após a convocação?
- **Conforme item 10.2.1 do Edital**
- Qual o prazo para entrega da primeira remessa de cartões?
- **Observar o prazo de início de efetivação do contrato e o tempo necessário da entrega dos cartões a SCGÁS com observância ao prazo necessário de entrega antecipada aos empregados.**
- Será permitido arranjo aberto?
- **Ver itens 2.1 e 2.2 do Memorial Descritivo**
- Será exigido POC?
- **Vide as informações do Edital e TR.**

CIRCULAR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO 043/26

Todas as outras informações permanecem inalteradas, assim como, a data da sessão.

Giovani Della
Rocca:78139244953

Assinado de forma digital por Giovani
Della Rocca:78139244953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia,
ou=18530917000163, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Giovani
Della Rocca:78139244953
Dados: 2026.09.14 12:57:36 -03'00'

Giovani Della Rocca
Pregoeiro